



Avança Café

# EDITAL DE PRÉ-ACELERAÇÃO AVANÇA CAFÉ VIÇOSA 2019

**Embrapa**  
Café



centev/ufv  
Incubadora de Empresas  
de Base Tecnológica

## **EDITAL I - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA PARTICIPAREM DO PROGRAMA DE PRÉ-ACELERAÇÃO DE STARTUPS AVANÇA CAFÉ EDIÇÃO VIÇOSA**

O Avança Café é o programa de pré-aceleração de startups da Embrapa Café, o primeiro programa voltado exclusivamente para o desenvolvimento de soluções tecnológicas e inovadoras para a cadeia produtiva do café. Surgiu para impulsionar empresas e projetos nascentes, fornecendo conhecimento, oportunidades e conexões.

A primeira edição do Avança Café acontecerá em Minas Gerais nas cidades de Viçosa e Lavras. Realizada pela Embrapa Café em parceria com a Incubadora de Empresas de Base Tecnológica CenTev/UFV de Viçosa e com o Inova Hub de Lavras. **O presente Edital se refere à seleção de projetos para participarem do Avança Café edição Viçosa.**

### **1. Do objetivo do programa**

- 1.1.1 Promover a formação de empreendedores;
- 1.1.2 Estimular a geração de novos negócios, a partir de eventos, atividades de capacitação, workshops e mentorias;
- 1.1.3 Desenvolver soluções tecnológicas para a cadeia produtiva do café e promover sua inserção no mercado;
- 1.1.4 Pré-acelerar startups que atuem com produtos que tenham como base tecnologia digital ou automação, visando solucionar problemas da cadeia produtiva do café;
- 1.1.5 Elevar o grau de maturidade e sustentabilidade das ideias selecionadas;
- 1.1.6 Expandir da rede de contatos e parcerias dos empreendedores.

### **2. Das condições de participação**

- 2.1 Modelos de equipes que estão aptas para participar do programa
  - 2.1.1 De qualquer lugar do Brasil;
  - 2.1.2 Compostas de no mínimo 2 (dois) integrantes;
  - 2.1.3 Compostas por quaisquer pessoas que têm o perfil ou vontade de empreender, seja um estudante do ensino médio, de curso técnico, graduando, pós-graduando, técnico, professor, produtor ou autônomo. Não é necessário ter vínculo com a Universidade Federal de Viçosa, este programa é aberto a todos;
  - 2.1.4 Comprometidas em participar do programa e que possuem, pelo menos, um membro com disponibilidade para participar presencialmente de todas as atividades da pré-aceleração;
  - 2.1.5 Que apresentem competências técnicas, pessoais e de gestão para o desenvolvimento do negócio;
  - 2.1.6 Que aceitem e se comprometem com as regras e condições deste edital.

## 2.2 Está apto a participar do programa o empreendimento que

- 2.2.1 Tem potencial de se tornar uma *startup*, ou seja, que o modelo de negócio seja repetível e escalável;
- 2.2.2 Está em estágio inicial de desenvolvimento ou em fase de ideação;
- 2.2.3 Desenvolva tecnologias inovadoras que sejam digitais ou de automação e que solucione problemas da cadeia produtiva do café.

## 2.3 Investimento

- 2.3.1 A inscrição no programa é gratuita;
- 2.3.2 A participação nas atividades oferecidas pelo programa é 100% gratuita;
- 2.3.3 O custo que a equipe tiver para o desenvolvimento do seu negócio é de inteira responsabilidade da própria equipe;
- 2.3.4 As equipes selecionadas não receberão financiamento para estadias, alimentação e deslocamento, estes custos são de total responsabilidade de cada equipe;
- 2.3.5 A Embrapa e a Incubadora de Empresas de Base Tecnológica Centev/UFV não terão nenhuma participação financeira nos negócios desenvolvidos no programa.

## 3. Da pré-aceleração

### 3.1 As etapas do programa de pré-aceleração observarão o seguinte cronograma

- 3.1.1 A pré-aceleração acontecerá do dia 13 de maio ao dia 02 de agosto, totalizando um período de 12 semanas;
- 3.1.2 Serão oferecidos workshops semanais, sendo dois workshops por semana, que acontecerão nas segundas e terças-feiras, de 18h30 às 22h, no Centev/UFV. Nestes encontros serão passados conteúdos teóricos e práticos de ferramentas que serão utilizadas para o passo a passo do desenvolvimento do negócio;
- 3.1.3 As equipes terão um *checkpoint* semanal com o Agente de Aceleração responsável. Este é o momento de acompanhar as entregas de cada projeto e repassar os próximos passos. O horário do *checkpoint* será estabelecido com as equipes de acordo com sua disponibilidade;
- 3.1.4 A cada duas semanas cada equipe deverá apresentar o *pitch* de entregas dos resultados do seu negócio para Banca Avaliadora de Pitch. Após a apresentação, a banca avaliadora fará perguntas sobre o negócio, dará feedbacks e dicas para o desenvolvimento do empreendimento e, pontuarão melhorias para o *pitch*. As bancas acontecerão nas sextas-feiras em horário pré-agendado, a equipe deve estar presente apenas na sua apresentação, o que demandará cerca de 20 minutos;
- 3.1.5 Esporadicamente, em horários a combinar, teremos Palestras com Empreendedores experientes, que já passaram por programas de aceleração e podem exemplificar os resultados advindos da metodologia trabalhada no Avança Café em seus negócios e também orientar os empreendedores;

- 3.1.6** De acordo com a demanda das *startups* serão acionados mentores para auxiliá-las. As reuniões de mentoria acontecerão em horários agendados com os mentores, e serão presenciais ou online;
- 3.1.7** Os empreendedores terão disponível um espaço de *coworking* (espaço para trabalho compartilhado) no CenTev/UFV, o qual poderão usufruir para desenvolver suas atividades ao longo das semanas;
- 3.1.8** O Programa Avança Café reserva-se no direito de alterar o cronograma e programação descritos.

#### **4. Da premiação**

**4.1** Ao final do programa acontecerá o *Demoday*, evento aberto, com participação da Embrapa e parceiros, dedicado à apresentação de *pitches* das startups participantes no programa. O evento também contará com a premiação das startups que mais se destacaram durante a Pré-aceleração e obtiveram melhores resultados.

**4.1.1** A premiação será realizada com base nos dados do sistema de acompanhamento das *startups*, que será pontuado ao longo do programa e, com a pontuação obtida no pitch final apresentado para a banca avaliadora.

**4.1.2** A premiação oferecida será:

**4.1.2.1** 1º lugar: R\$10.000,00 (dez mil reais);

**4.1.2.2** 2º lugar: R\$7.000,00 (sete mil reais);

**4.1.2.3** 3º lugar: R\$4.000,00 (quatro mil reais).

**4.1.3** A premiação será de inteira responsabilidade da Embrapa Café, sendo a própria Embrapa Café responsável por repassar os valores aos premiados, sem qualquer interferência da equipe executora do Programa Avança Café edição Viçosa.

#### **5. Da seleção**

##### **5.1** Etapa 1 – Inscrições

**5.1.1** A inscrição deverá ser feita por um integrante, representante da equipe, até o dia 28 de abril pelo endereço: <http://bit.ly/InscriçãoAvançaCaféViçosa> via plataforma Novare. Um responsável pela equipe deve se cadastrar na plataforma Novare e inserir os dados de toda a equipe e os dados do empreendimento;

**5.1.2** Será admitido inscrições somente por meio eletrônico no endereço acima disponibilizado, até às 23:59 do dia 28 de abril de 2019, conforme previsto no item 5.5.1 deste edital;

**5.1.3** Os candidatos deverão anexar na plataforma de inscrição, Novare, os documentos descritos abaixo. Estes documentos, deverão ser anexados, na aba “Documentos” em formato .pdf.

**5.1.3.1** Cópia da Carteira de Identidade, do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e do comprovante de residência de todos os integrantes da equipe.

**5.1.3.2** Slides para apresentação para Banca de Seleção;

**5.1.4** A não apresentação dos documentos obrigatórios e o não preenchimento adequado das informações solicitadas no formulário de inscrição impedirá a participação da proposta no processo seletivo;

**5.1.5** Cada equipe pode inscrever apenas um projeto, ou seja, realizar apenas uma inscrição;

**5.1.6** Cada empreendedor pode se inscrever apenas em uma equipe;

**5.1.7** Os organizadores não se responsabilizam por inscrições não recebidas por questões de ordem técnica, falha na comunicação, ou qualquer outro fator que impossibilite a transmissão de dados;

**5.1.8** Só serão aceitas inscrições submetidas, inscrições iniciadas na plataforma e não submetidas não serão aceitas;

**5.2** Etapa 2 - Avaliação da Comissão

**5.2.1** A comissão avaliadora, composta pela equipe do Avança Café e da Incubadora de Empresas de Base Tecnológica Centev/UFV, avaliará as propostas submetidas e eliminará aquelas que não cumprirem os pré-requisitos descritos no item 2 deste edital.

**5.3** Etapa 3 - Banca de Seleção

**5.3.1** Esta é uma etapa presencial;

**5.3.2** As equipes selecionadas para a Banca de Seleção farão uma apresentação de 10 minutos sobre o seu negócio para a banca avaliadora e, a banca terá 10 minutos para perguntas;

**5.3.3** A apresentação de slides a ser utilizada nesta etapa deve ser anexada no formulário de inscrições, no ato da inscrição, conforme descrito no item 5.1.3 deste edital;

**5.3.4** Neste link <http://bit.ly/GuiadeApresentação> pode ser acessado um documento que contém um “guia de apresentação para a banca de seleção”, neste guia há dicas de o que deve conter em cada slide da apresentação e o que será avaliado nos mesmos.

**5.4** Etapa 4 – Contrato

**5.4.1** Os representantes das equipes selecionadas devem assinar o contrato de pré-aceleração e compartilhamento de espaço do Centev/UFV.

**5.5** Do cronograma da seleção

**5.5.1** As etapas da seleção observarão o seguinte cronograma:

<b>Etapa</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data</b>
Inscrições	Candidato	26/03/2019 a 28/04/2019
Avaliação da Comissão	Avança Café	29/04/2019 e 30/04/2019
Divulgação dos selecionados para a Banca de seleção	Avança Café	01/05/2019
Banca de Seleção	Candidato	02/05/2019 e 03/05/2019
Divulgação dos selecionados para pré-aceleração	Avança Café	07/05/2019

**5.5.2** O Programa Avança Café reserva-se no direito de alterar o cronograma e programação descritos no item 5, ocasião em que divulgará o novo cronograma no endereço [www.avancacafe.com.br](http://www.avancacafe.com.br), nas redes sociais “Avança Café Viçosa” no facebook e instagram.

#### **5.6** Dos critérios de avaliação para banca de seleção

<b>Critério</b>	<b>Definição</b>
Fase do projeto	Ter um projeto em fase inicial de desenvolvimento, entre a fase de ideia e desenvolvimento de protótipo funcional
Modelo de negócio	Descrição clara da proposta e funcionamento do negócio
Grau de impacto e inovação	Avaliação da abrangência da inovação proposta em relação a seu ineditismo e relevância para a cadeia produtiva do café..
Tecnologia	O produto desenvolvido pela startup deve ser uma tecnologia de cunho digital ou um produto que gere automação para a cadeia produtiva do café.
Equipe multidisciplinar	Integrante complementar: especialista em áreas que não são chave do negócio mas necessárias. Profissional chave: especialista no core business do negócio.
Disponibilidade do time	Tempo real disponível dos participantes para participar e dedicar ao programa.

Viçosa - MG, 26 de março de 2019

**Jucélia Lopes**  
Coordenadora da IEBT/CenTev

**Sara Nacarate**  
Coordenadora de Aceleração do Avança Café - IEBT/CenTev

## Apêndice I - Descrição do Formulário de Inscrição

<b>Perguntas do questionário de inscrição</b>		
<b>Dados dos membros da equipe</b>	<b>1</b>	<b>Nome completo</b>
	<b>2</b>	<b>E-mail</b>
	<b>3</b>	<b>Telefone</b>
	<b>4</b>	<b>CPF</b>
	<b>5</b>	<b>RG</b>
	<b>6</b>	<b>Endereço completo (Rua, número, cidade, estado, CEP)</b>
<b>Da proposta</b>	<b>7</b>	<b>Nome do empreendimento</b>
	<b>8</b>	<b>Descreva seu projeto em uma frase</b>
	<b>9</b>	<b>Problema: descreva qual o problema ou necessidade que o seu projeto se propõe a resolver)</b>
	<b>10</b>	<b>Solução: descreva como pretendem resolver o problema identificado</b>
	<b>11</b>	<b>Porque esta é uma solução inovadora, interessante ou diferente? Qual o diferencial da sua solução? Onde está a inovação?</b>
	<b>12</b>	<b>Quem serão os seus clientes?</b>
	<b>13</b>	<b>Classifique o estágio de desenvolvimento do seu empreendimento</b>